RETRATO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS: a pobreza e os processos de rualização

Rodrigo dos Santos Nunes[1]
Rafaela Silva Ripoll[2]

RESUMO
Os desafios cotidianos e a necessidade de desfetichizar os processos de rualização inquietam os pesquisadores, autores deste artigo, com vistas a investigação da situação de rua como expressão da questão social e sua interface com as políticas públicas. Neste sentido, busca-se a compreensão da proteção social ofertada às populações em situação de rua. Problematiza-se a relação entre o Estado e o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), movimento representativo e de organização e mobilização deste segmento populacional. Dá-se ênfase para o aumento da pobreza e de desigualdades em tempos de pandemia da COVID-19.
Palavras-chave: Processos de rualização. Situação de rua. Desigualdades. Pobreza. Proteção social.

ABSTRACT
The daily challenges and the need to defetishize the processes of ”rualização” make the researchers, authors of this article, uneasy, with a view to investigating the situation on the streets as an expression of the social issue and its interface with public policies. In this sense, it seeks to understand the social protection offered to homeless populations. It discusses the relationship between the State and the National Movement of the Street Population (MNPR), a movement that represents and organizes and mobilizes this population segment. Emphasis is placed on increasing poverty and inequality in times of COVID-19 pandemic.
Keywords: Process of “rualização”. Street life processes. Inequalities. Poverty. Social protection.

1 INTRODUÇÃO

No presente artigo há o reconhecimento de que o fenômeno situação de rua e os processos de rualização[i] são multicausais e não podem ser explicados sem o desvendamento de suas “raízes históricas, sem significados culturais e sem vinculações estreitas e essenciais, com uma macrorrealidade social” (TRIVIÑOS, 1995, p. 138).

[1] Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PPGSS/PUCRS. Pós-doutorando. rnunes@pucrs.br
[2] Escola de Humanidades – Curso de Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Bolsista de Iniciação Científica. rafaela.ripoll@acad.pucrs.br

Diante disso, entende-se como fundamental identificar as particularidades das desigualdades vivenciadas e as resistências utilizadas pelos sujeitos, que ampliam sua heterogeneidade em tempos de pandemia de Covid-19, uma vez que novos segmentos se encontram em situação de rua por conta da crise econômica e sanitária vivenciada no mundo e particularmente no Brasil. Reconhece-se também como fundamental a importância da seguridade social, da proteção social das populações, em especial as mais vulnerabilizadas e atingidas pela pandemia. No entanto, o desmonte ocasionado nas políticas de Estado tem provocado uma agudização da desproteção, tema que também se pretende problematizar.

O somatório de experiências obtidas no trabalho profissional, em pesquisas e na aproximação com o Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR) inquieta os pesquisadores autores deste artigo.

> convocam-se todos e todas para assumirmos o compromisso na busca pelo asseguramento dos direitos da população (principalmente por meio de políticas sociais públicas), que se efetivarão e se fortalecerão quando construídas coletivamente junto aos movimentos da população em situação de rua, buscando atender as demandas apontadas por eles (MARTINELLI, NUNES, MACHADO, 2020, p. 8).

Ao repensar os dados concretos da realidade, sendo vivida, o movimento social implica em denúncia de como estamos vivendo e o anúncio de como poderíamos viver. Como dizia Freire (1997, p. 672), “falando de como está a realidade, denunciando-a, anuncia um mundo melhor”.

A situação de rua pode ser caracterizada como um processo pelo qual passam algumas pessoas que não possuem um lugar próprio para o estabelecimento da sua moradia ou quando não têm salário/renda para poderem suprir suas necessidades básicas de sobrevivência, tornando-se esta condição de pobreza material/simbólica uma expressão da questão social[ii] (NUNES, 2013). Processo que pode iniciar na esfera doméstica, na esfera das relações primárias, resultando na rua como espaço de sobrevivência e/ou moradia (NUNES, 2019).

Esse processo, a rualização, impacta um número cada vez maior da população. Há aumento da pobreza em sua perspectiva multidimensional, agravada pela desregulamentação do trabalho e enxugamento do Estado, no que se refere a garantia

de direitos sociais. A proteção social se assenta na relação Estado e sociedade, com afiançamento dos direitos.

2 A SUPERAÇÃO DA BARBÁRIE A PARTIR DAS LUTAS SOCIAIS: a rualização e o movimento social

A consciência de classe é premissa junto às mais diversas lutas sociais na busca pela superação da barbárie. Ao reconhecer e dar visibilidade à questão social, como a contradição inerente ao modo de produção capitalista, e também propor coletivamente sua superação, contribui-se para pequenas rupturas, no sentido da transformação social.

Aqui o Estado é entendido,

> não como um fenômeno dado, aistórico, neutro e pacífico, mas um conjunto de relações criado e recriado num processo histórico tenso e conflituoso em que grupos, classes ou frações de classe se confrontam e se digladiam em defesa de seus interesses particulares. (PEREIRA, 2002, p. 26).

A proteção social operada e de responsabilidade do Estado, perante o cidadão, na atual configuração, neoliberal, como expressão ideológica do capital dominante, naturaliza desigualdades como estratégia de acumulação. Trata-se de uma violência de Estado que se traduz, na verdade, como desproteção social.

Políticas de extermínio que podem ser simbólicas e/ou reais.

> [...] a crise provocada pela pandemia imposta pela COVID-19 afeta o conjunto da população, mas de modo mais acirrado e nefasto a segmentos que historicamente foram e são submetidos a processos que os subalternizam em relação aos demais ampliando as refrações das desigualdades em suas vidas. (PRATES, 2020, p. 8).

Há a urgência de maior visibilidade aos processos de desigualdades assim como de estratégias de resistência, e de desnaturalização desta realidade. Para dar visibilidade as contradições do real, impostas em seu cotidiano, homens e mulheres em situação de rua ou com trajetória de processos de rualização organizaram-se e passaram a liderar o Movimento Nacional da População de Rua, com apoio de acadêmicos e trabalhadores das políticas públicas e organizações sociais, a nível nacional a partir do episódio como ficou conhecido Massacre da Sé, em 2004.

A situação de rua é um fenômeno tipicamente urbano que dá visibilidade para a desigualdade e a desproteção social que se caracteriza pela existência de pessoas

em situação de rua, seja como forma de sobrevivência e/ou moradia. Obviamente que não se pode deixar de registrar que há pessoas sob lonas às margens das estradas nos territórios rurais. São situações que se agravam em tempos de Pandemia da COVID-19.

> Vivemos a maior crise sanitária da Humanidade no período de capitalismo globalizado [...]. Os impactos dessa crise ainda em curso, seguramente vão se fazer sentir por muito tempo, na medida em que deixa um saldo amargo de muitas mortes e agravos a saúde, acentua as refrações de uma economia que ainda não se recuperou da última crise vivenciada em 2008 e ainda impõe modos de trabalho e de vida que, para muitos, são inexequíveis, dadas as suas condições materiais de existência (PRATES, 2020, p.1).

Uma crise que tem rebatimentos diretos na vida daqueles que enfrentam a situação de rua e os processos de rualização.

> A pandemia provocada pelo COVID-19 precariza ainda mais o trabalho que, antes da crise, já sofria reestruturações, e impunha aos trabalhadores uma condição de subalternidade, servidão e adoecimento. Na verdade, a pandemia explicita fragilidades de um sistema esgotado, que agride de modo desmedido a natureza, não consegue garantir a proteção social da humanidade e que, cada vez mais, provocará catástrofes que ceifam vidas humanas direta ou indiretamente. (PRATES, 2020, p. 1).

Uma realidade de pobreza extrema que, mesmo antes da crise provocada pela pandemia, já era muito conhecida nas metrópoles brasileiras, e que provocou surpresa quando vista também em uma das cidades mais ricas dos Estados Unidos.

> Símbolo máximo da alta tecnologia, San Francisco chegou a 9,8 mil pessoas em situação de rua: número recorde representa o aumento em quase 31% em relação a 2017. [...] A alta remuneração paga pelas empresas de tecnologia inflacionou tanto os aluguéis na região que as famílias de baixa renda ficaram sem opções de moradias acessíveis, com as mais pobres indo parar na rua. (ROSA, 2019, p. 22).

Importante conhecer a realidade na qual indivíduos e famílias estão inseridos, desocultando suas condições de vida e quais os valores atribuídos a esse viver histórico, o que passa pela identificação de condicionantes que se reflete no seu cotidiano. Diagnósticos consistentes se realizam a partir de processos investigativos.

2.1 A situação de rua e a questão social

Pode-se dizer que a situação de rua vivenciada por povos nômades, ou ciganos ou andarilhos faz parte da história da humanidade. Entretanto, é no modo de produção

capitalista que a situação de rua e os processos de rualização se transformam em expressões da questão social, em múltiplos condicionantes.

A questão social se apresenta como apropriação da riqueza socialmente produzida por uma parcela cada vez menor da população mundial e para o restante sobra as consequências desta relação, como miséria e pobreza em sua perspectiva multidimensional. A contradição entre o capital e o trabalho surge a partir da separação violenta entre trabalhadores e os meios de produção, como a terra, as fábricas, as ferramentas.

> A história do fenômeno população em situação de rua remonta ao surgimento das sociedades pré-industriais da Europa, no contexto da chamada acumulação primitiva, em que os camponeses foram desapropriados e expulsos de suas terras [...] as condições histórico-estruturais que originaram e reproduzem continuamente o fenômeno na sociedade capitalista são as mesmas que deram origem ao capital e asseguram até hoje a sua acumulação (SILVA, 2009, p. 25).

Para a análise do fenômeno no Brasil, consideram-se as particularidades na formação histórica do país, enraizada na herança colonial de escravatura, grandes propriedades territoriais e nas relações de poder delas decorrentes. “A maneira como esse modo de produção se desenvolve nos países dependentes e periféricos, como o Brasil, adquire particularidades” (PRATES; PRATES; NUNES, 2020, p. 354).

Os reflexos disso, como o racismo, patriarcalismo, cerceamento da participação e de liberdades, são percebidos. Conforme Luana Siqueira (2013, p. 163), há a necessidade de se conhecer as determinações impostas que “constituem a realidade concreta na qual os sujeitos históricos se movem”. Complementa afirmando que a “pobreza só pode ser explicada na sociedade capitalista em relação à contradição de classes”.

O escravismo antecedeu e ao mesmo tempo sustentou a conformação do antagonismo entre as classes sociais, isto é, foi alicerce da desigual distribuição de riquezas no emergente capitalismo brasileiro. Os egressos das senzalas foram encurralados a fincar moradia precária formando as primeiras aglomerações de favelas e “compondo uma grande franja de marginalizados(as) criada pelo modo de produção que surgia” (GONÇALVES, 2018, p. 517). Pessoas consideradas de uma classe perigosa.

3 MARCADORES SOCIAIS NA CONFIGURAÇÃO DA DESPROTEÇÃO SOCIAL

A discriminação e o preconceito também são símbolos da desproteção. Existem marcadores em nossa sociedade como de gênero e étnico-raciais, acrescidos de uma superconcentração de renda e acesso aos bens socialmente produzidos. A situação de rua expressa o abismo entre os possuidores da força de trabalho como sua única propriedade e a superacumulação de riquezas, a partir da superexploração.

No caminho da desproteção social, sancionou-se no Brasil em 2016 a Emenda Constitucional 95. A emenda com a promessa de austeridade, precarizou ainda mais o conjunto de políticas públicas que se complementam na chamada Proteção Social.

> Entende-se por Sistema Brasileiro de Proteção Social o conjunto de políticas e programas governamentais destinado à prestação de bens e serviços e à transferência de renda, com o objetivo de cobertura de riscos sociais, garantia de direitos sociais, equalização de oportunidades e enfrentamento das condições de destituição e pobreza. (CARDOSO; JACCOUD, 2005, p. 194).

Para explicar o modelo de proteção social brasileiro, Flávia Pires (2016) aponta duas características principais, sendo a primeira a orientação pelo modelo bismarckiano de seguro social, com coparticipação do Estado, empregador e empregado, a partir da previdência social de 1923. E a segunda, o voluntarismo feminino, exercido pela Legião Brasileira de Assistência (LBA) criada em 1942 e dirigida pela primeira-dama Darcy Vargas, no governo Getúlio Vargas.

Trajetória atravessada por contradições que precisam ser problematizadas e desvendadas. “A proteção social no Brasil está inserida na concepção de seguridade social, isto é, no conjunto de seguranças sociais que uma sociedade, de forma solidária, garante a seus membros. ” (SPOSATI, 2013, p. 663).

Os suportes na direção das seguranças sociais ofertados e materializados pelas políticas sociais têm obtido resultados, ainda, pouco substantivos no enfrentamento das múltiplas expressões da questão social. Para o planejamento das ações a partir do Estado a premissa é o desvendamento e a valorização dos territórios.

O território deve ser ancorado nas importantes reflexões de Milton Santos (2000, p. 22), quando diz que “[...] só se torna um conceito utilizável para a análise social quando o consideramos a partir do seu uso, a partir do momento em que o pensamos juntamente com aqueles atores que dele se utilizam”.

E quando se fala em sobrevivência e dignidade estas deveriam se traduzir em cuidado e acesso a riqueza produzida, enquanto bens de coletividade, ao se pretender assegurar enquanto direito social universal. Joaquim Herrera Flores (2007) chama a atenção ao cuidado que se deve ter ao falar de dignidade humana. Segundo o autor, “não deve implicar em conceito abstrato ou ideal. A dignidade é um fim material. Um objetivo específico, em que o acesso universal e igualitário aos bens, faz com que a vida seja digna de ser vivida”. (FLORES, 2007, p. 26).

O impedimento de uma vida digna para uma parcela populacional significativa se percebe a partir do IBGE (2010), com o déficit habitacional do país que contabilizava 5.430.562 pessoas, enquanto, por outro lado, sabe-se também que existem no Brasil 6.070.000 unidades domiciliares vagas. “Há mais casa sem gente do que gente sem casa”, afirmam os membros do MNPR (2010).

Neste cenário, as contradições da realidade se tornam ainda mais violadoras de direitos, quando a maior queixa destas pessoas é a sede, somada ao medo em relação aos agentes da segurança pública. Mesmo neste período de pandemia da Covid-19, alguns municípios impediram a instalação de pias para higiene das mãos, nos espaços públicos, por exemplo (PRATES, PRATES; NUNES, 2020).

Muitas dessas pessoas têm assim sua qualidade de vida rebaixada e muitas vezes à mercê das ações de ajuda e caridade. Em nota explicativa, escrita em São Paulo, dia 10 de abril de 1964, Florestan Fernandes diz que o negro e o mulato foram o contingente da população nacional que teve o pior ponto de partida para a integração ao regime social que se formou ao longo da desagregação da ordem social escravocrata e senhorial e do desenvolvimento do capitalismo no Brasil.

Segundo Iamamoto (2001, p. 12), é fundamental desocultar “a natureza do valor de troca e os fetichismos que o acompanham, não os destituindo de sua historicidade”, com vistas a dar visibilidade aos componentes materiais da riqueza. Na atual conjuntura de especulação e busca predatória por lucros, a luta por direitos e por políticas sociais transforma-se na alternativa para a classe trabalhadora. Essa luta não transforma a sociedade de classes, mas materializa a minimização das perversas expressões da questão social na contemporaneidade (NUNES, 2019).

A sociedade brasileira tem raízes conservadoras e autoritárias e constitui-se em um *constructo ideológico fundamental* para ocultar as raízes da reprodução do capital. “A relação-capital pressupõe a separação violenta entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho” (MARX, 1989, p. 262). Assim parte de um considerado exército industrial de reserva pode se cronificar no atual estágio do capitalismo rentista, percebido pelo crescente nos indicadores do chamado desemprego estrutural (MÉSZÁROS, 2003).

O Brasil é um país de alarmante desigualdade social. Nestas condições aumenta cada vez mais a quantidade de pessoas que não tinha história de miséria e situação de rua e que hoje estão se somando a essa imensa parcela da população.

Percebe-se que há sobretrabalho de uma parcela trabalhadora, ao mesmo tempo em que se condena outra parcela a ociosidade forçada (NUNES, 2019). “Domínio da lógica do capital especulativo parasitário sobre as demais formas funcionais do capital” (NAKATANI; GOMES, 2015, p. 247). Uma superpopulação relativa, que se acentua com a crise de superacumulação-contemporânea.

Segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2019), o Brasil é o país com a segunda maior concentração de renda do mundo. A história do país foi marcada por longos períodos de escravismo, colonialismo e ditadura que dificultaram a constituição de um espaço público onde o protagonismo dos sujeitos pudesse ser exercitado (NUNES, 2013). O aumento da desigualdade se exacerba em tempos de pandemia de Covid-19.

Vivemos a era da barbárie social, com novas dimensões que expõem os próprios limites do capital como força civilizatória (DIAS; MOREIRA; NUNES, 2021). Por fim, o que se verifica é a miséria de grandes contingentes da população superexplorada, quando não desempregada, um flagelo econômico e social.

> [...]. É necessário que a vulnerabilidade seja entendida como uma conjugação de fatores, envolvendo, via de regra, características do território, fragilidades ou carências das famílias, grupos ou indivíduos e deficiências da oferta e do acesso a políticas públicas. [...] e o grau de exposição dos sujeitos individuais ou coletivos aos riscos sociais em sentido amplo [...] (BRASIL, 2013, p. 7).

Na rua há a possibilidade de passar fome, sofrer violências e não ter o respeito como seres humanos que buscam suprir suas necessidades de sobrevivência. Neste

tempo presente muitas famílias não estão conseguindo pagar seus aluguéis, e também perdem a autoestima e sem outras alternativas acabam na rua, como espaço de trabalho e/ou moradia.

Há um chamado ajuste fiscal que traz retrocesso e aumento da extrema pobreza.

> Sob formas de lucros não reinvestidos na produção, de salários, de rendimentos retidos pela via fiscal ou sob as agiotagens do crédito ao consumidor, salários guardados nos fundos de aposentadoria. Esses, ao ingressarem na esfera financeira, buscam maior rentabilidade. [...] Paralisam a economia e penalizam o conjunto da população para o qual é transferido o ônus desses processos (IAMAMOTO, 2014, p. 124).

Com o desenvolvimento de políticas econômicas voltadas para a rentabilidade, encontra-se a fase do capital chamado “especulativo e parasitário”, em detrimento dos avanços sociais.

4 REFRAÇÕES DA QUESTÃO SOCIAL NA VIDA DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE RUA

Um estudo sobre a população em situação de rua, no Brasil, foi apresentado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), mostrando o desenvolvimento de metodologia que leva em consideração as variáveis de crescimento demográfico, centralidade e dinamismo urbano, vulnerabilidade social e serviços voltados à população em situação de rua, bem como o número de pessoas em situação de rua cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e o Censo SUAS. A estimativa apontou a existência, em março de 2020, de 221.869 pessoas em situação de rua no Brasil. Em nossos estudos destacam-se na grande maioria dos entrevistados as sucessivas perdas, da casa, do trabalho, da família, de referência e da própria autoestima.

A expressão ideológica atual nega sua natureza conservadora e afirma-se como reformista, desmontando direitos. A proteção social verdadeira extrapola a possibilidade de uma política social e requer o estabelecimento de um conjunto de políticas públicas que garantam direitos e respondam a diversas e complexas necessidades da vida.

Em termos de proteção social, as populações em situação de rua deveriam ser prioridade, desde a prevenção, por ter vivências carregados por múltiplos condicionantes para a fragilização da vida, exposição à riscos, previstos de acordo com as seguranças sociais dispostas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).

4.1 Como é legitimado o atendimento à situação de rua?

A inclusão do segmento populacional em Situação de Rua na LOAS, a partir de 2005, e como público usuário da PNAS-SUAS/2005, foi importante avanço nas alternativas para atendimento da população em situação de rua. Ainda assim avanço limitado na histórica trajetória da política de Assistência Social enraizada em práticas clientelistas, patrimonialistas e segmentadas. “O que demonstra as dificuldades de superação desta visão conservadora. Nesse sentido são necessárias constantes avaliações em relação ao papel e formas de operação da política [...]”. (NUNES, 2013, p. 34).

Essa referência não apenas torna visível a distância entre a promessa igualitária acenada pela lei e a realidade das desigualdades, discriminações e violências rotineiras, mas permite que essa distância seja nomeada como problema que exige o julgamento e a deliberação política (PRATES; PRATES; NUNES, 2020).

Ao considerarmos os dados do Ministério da Cidadania, verificam-se no mês de junho de 2020, 145.448 famílias em situação de rua inscritas no Cadastro Único, das quais 105.821 acessam o benefício do Programa Bolsa Família. É fundamental a valorização do diagnóstico com base territorial[iii]. Em abril de 2021 há cadastradas, no Cadastro Único, 160.097 pessoas em Situação de Rua.

5 CONCLUSÃO

Este estudo partiu do princípio que “é impossível conceber a existência isolada de um fenômeno social [...]” (TRIVIÑOS, 2007, p. 138). Muitos ainda são os desafios para a superação da lógica assistencialista por uma lógica do direito que requer serviços de qualidade, avaliações sistemáticas, controle de cobertura e qualidade e

subsídios que permitam trabalhar a prevenção para além dos riscos e vulnerabilidades instalados, que sejam efetivamente controlados pela população, o que exige a sua participação substantiva. Os avanços ainda requerem estrutura, pessoal capacitado sistematicamente, recursos, superação da focalização. Ou seja, proteção social compondo a seguridade social assegurada a todos e todas.

Vincular os indicadores às seguranças sociais, com índices territorializado, é um caminho possível (NUNES, 2019c). Essa construção depende ainda e prioritariamente da definição social. Os gestores têm se limitado a mostrar resultados quantitativos exitosos no atendimento às populações, fatores que talvez contribuam para a invisibilidade da complexidade desses processos, onde se inclui as vivências de sofrimentos, das dores e da miséria, ao mesmo tempo em que se intensificam preconceitos e medos.

A lógica de austeridade fiscal compromete a oferta de garantias de cidadania e dignidade da população. Marx aponta que “o grau de exploração do trabalho, apropriação do mais-trabalho e da mais-valia aumentam especialmente por meio do prolongamento da jornada de trabalho e da intensificação do trabalho”. As causas que elevam a taxa “da mais-valia relativa são as mesmas que reduzem a massa da força de trabalho empregada” (MARX, 2017, p. 275-276).

Cabe dar destaque para o fato de que o segmento populacional em situação de rua carrega em si quase todos os marcadores sociais que são rechaçados pelo conservadorismo, entre os quais se destaca a conformação de família, trabalho e moradia. Assim, potencialmente a população em situação de rua está, sem dúvida, mais exposta à coerção e processos de estigmatização e discriminação, processos de higienização e interdição, mas como contraponto pode ser um segmento populacional que enfrenta e faz movimento de resistência ao sistema simbolizado pela mercadoria e a propriedade privada, uma vez que, neste sentido, nada tem a perder (NUNES, 2019).

“Há um neoconservadorismo que busca legitimar-se pela repressão aos trabalhadores e pela criminalização dos movimentos sociais, da pobreza e através da militarização da vida cotidiana. ” (NUNES, 2019, p. 12). “La atrofia del Estado social y la hipertrofia del estado penal son dos transformaciones correlativas y

complementarias que participan de um nuevo gobierno de la miséria" (WACQUANT, 2007, p. 318). Esse Estado burguês, que controla o uso da violência e manipula as ideias que explicam a sociedade, destitui a proteção e sujeitos viram objetos na lógica capitalista. Com isso, a máxima "é impossível parar", durante a pandemia de covid-19 se desnuda, individualizando a culpa pelos impactos da crise sanitária e econômica. Assim a proteção é deslocada para o âmbito particular ou ao apelo à caridade.

Inconteste a necessária ampliação do conhecimento acerca da realidade vivida para o desvendamento de processos de superexploração do trabalho, da destruição da natureza e da crise do capital. Através de estudos realizados junto aos sujeitos em situação de rua verifica-se que o fenômeno rualização se constitui como processos que se conformam a partir de múltiplos condicionantes (NUNES, 2013).

A demanda é coletiva, ou seja, a População em Situação de Rua como uma manifestação de vivências em territórios "de chão inconstante, que alterado no destino de sua ocupação redesenha o chão urbano", demandando referências de localização que não são identificáveis pela propriedade, pelo IPTU, pelo número e nome da rua. "Não é sequer gente para ser um número no Censo do IBGE" (SPOSATI, 2018, p. 2). Assim como a demanda, a resistência e o enfrentamento das desigualdades são possíveis através de sujeitos coletivos.

Neste contexto, o fenômeno situação de rua se conforma a partir de múltiplos condicionantes como falta de trabalho e renda, conflitos domésticos e familiares, abuso de álcool ou outras drogas e morte de referências na família, e que leva pessoas a sobreviver e/ou morar na rua. Algumas dessas pessoas buscam a superação a partir de coletivos organizados, os Movimentos Sociais, que tem como fio condutor de suas lutas a garantia de direitos sociais através do tensionamento em espaços de participação e disputas.

O movimento social é um sujeito coletivo, que de forma cooperativa e colaborativa não sucumbi ao imobilismo. Coletivo que contribui na direção de uma consciência de classe e impulsiona a organização e a luta por múltiplas reivindicações, com vistas a dar visibilidade a barbárie e sua possível superação.

A proteção social enquanto conjunto de políticas de Estado está em disputas por seus recursos e valores, uma arena de conflito permanente, em tempos de

Emenda Constitucional 95/16 que institui o novo regime fiscal e de seguridade social, em que se congelaram gastos públicos pelos próximos 20 anos. Observa-se também uma tendência estatal de separação da gestão e operação da proteção social não contributiva à gestão direta de seu orçamento.

Portanto, é urgente a necessidade de desfetichizar a perversa realidade que expõe as populações às refrações de significativas desigualdades sociais e aumento da pobreza. Destarte, reconhecem-se os processos de rualização, e a própria situação de rua e também suas formas de resistência, enquanto fruto deste atual modo de produção, o capitalismo.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica NOB/SUAS. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS/2004. Brasília. DF, 2005, Reimpresso em 2013.

CARDOSO JR, José Celso; JACCOUD, Luciana. Políticas sociais no Brasil: organização, abrangência e tensões da ação estatal in: JACCOUD, Luciana (Org.). **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo.** Brasília : IPEA, 2005.

FERNANDES, Florestan. (nota explicativa, 1964). **A integração do negro na sociedade de classes:** o legado da “raça branca”. Vol. 1. Dominus Editora – USP. São Paulo/SP, 1965.

FLORES, Joaquim Herrera. **La reinvención de los derechos humanos.** Sevilla: Atrapasueños, 2007.

FREIRE, Paulo. Denúncia, anúncio, profecia, utopia e sonho. In: BRASIL. Senado Federal. **O livro da profecia:** O Brasil no terceiro milênio. Brasília coleção Senado. v.1. 1997.

GONÇALVEZ, Renata. **Quando a questão racial é o nó da questão social.** Revista Katályses, Florianópolis, v. 21, n. 3, set./dez. 2018. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592018v21n3p514/37966 Acesso em 11 mar. 2021.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A Questão Social no capitalismo. In: **Temporalis/ABEPSS**. Ano 2, n.3 (jan./jun. 2001). Brasília: ABEPSS, Grafline, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempos de capital fetiche:** capital financeiro, trabalho e questão social. 8. Ed. São Paulo: Cortez, 2014.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A ideologia alemã. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

MARX, Karl. Crítica da Economia Política. Tradução e introdução de Florestan Fernandes. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **O capital**, livro III, São Paulo: Boitempo, 2017.

MARTINELLI, Tiago; NUNES, Rodrigo dos Santos; MACHADO, Veridiana Farias. (2020). O asseguramento dos direitos sociais a partir da política de Assistência Social para populações em situação de rua. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), 19(1), e37186. https://doi.org/10.15448/1677-9509.2020.1.37189

MÉSZÁROS, István. **O Século XXI:** socialismo ou barbárie. Boitempo, São Paulo, 2003.

MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA. **Conhecer para lutar:** cartilha para formação política. MDS/UNESCO/ Instituto Pólis, 2010.

NAKATANI, Paulo; GOMES, Helder. A natureza e as contradições da crise capitalista. In: GOMES, Helder (org.). **Especulações e lucros fictícios:** formas parasitárias da acumulação contemporânea. São Paulo: Outras Expressões, 2015. p. 247-276.

NUNES, Rodrigo dos Santos. **Processo de Rualização como expressão da questão social em Gravataí:** a interface da política de Assistência Social no Herbert d Souza. Trabalho de conclusão de curso. Gravataí. ULBRA, 2010.

NUNES, Rodrigo dos Santos. **A relação entre sujeitos em situação de rua e o poder local:** protagonismo ou passividade?. Dissertação de mestrado. Porto Alegre. PUCRS, 2013.

NUNES, Rodrigo dos Santos Nunes. **Como a População em Situação de Rua está contemplada no processo de Vigilância Socioassistencial?.** Tese de doutorado. Porto Alegre. PPGSS/PUCRS, 2019.

NUNES, Rodrigo dos Santos Nunes. Os processos de rualização e sua (des)conexão na Vigilância Socioassistencial. **Anais do 7º Encontro Internacional de Política Social.** Vitória/ES: UFES, 2019.

NUNES, Rodrigo dos Santos Nunes. Os processos de rualização na relação com o atual modo de produção in: BERAS, Cesar; PEDERSON, Jaina Raqueli; MACHADO, Loiva Mara de Oliveira; GUILHERME, Rosilaine Coradini (Orgs). **Anais do I Fórum Internacional de Serviço Social.** Porto Alegre: Evangraf, 2019c. 608 p.

PEREIRA, Poyara Amazoneida. Estado, regulação social e controle democrático. In: Bravo, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara Amazoneida. **Política social e democracia.** 2. Ed. Rio de Janeiro: Cortez Editora, 2002.

PIRES, Flavia Cristina de Paula Gomes. **A institucionalização da Vigilância Socioassistencial no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).** Tese de Doutorado Serviço Social. PUCSP, São Paulo, 2016.

PNUD. Além do rendimento, além das médias, além do presente: desigualdades no desenvolvimento humano no século XXI. **Relatório do Desenvolvimento Humano,**

2019. Disponível em: hhtp://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr_2019_pt.pdf Acesso em: 21 out 2020.

PRATES, Jane Cruz; PRATES, Flávio Cruz; NUNES, Rodrigo dos Santos. A questão social e a Covid-19: a desigualdade explicitada pela pandemia no Brasil. In: PONTEL, Evandro; CORREIA, Fábio Caires; TAUCHEN, Jair; MASS, Olmaro Paulo; PERIS, Oneide (Orgs). **Diagnóstico do tempo:** implicações éticas, políticas e sociais na pandemia. Porto Alegre, RS: Editora Fundação Fênix, 2020.

PRATES, Jane Cruz (2020). Refrações da crise sanitária, econômica e política no Brasil: Os impactos diferenciados em mulheres, negros e índios. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), 19(1), e38839. https://doi.org/10.15448/1677-9509.2020.1.38839

PRATES, Jane Cruz; PRATES Flávio Cruz; MACHADO Simone. Populações em Situação de Rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciados por esse segmento. **Temporalis**, Brasíia (DF), ano 11, n. 22, p.191-215, jul./dez. 2011.

ROSA, João Luiz. Pesadelo faz sombra ao sonho da inovação. Diário do Correspondente. **Valor Econômico**, 14 e 15 de novembro de 2019.

SANTOS, Milton. **Território e sociedade:** entrevista com Milton Santos. São Paulo: Fundação Perseu de Abreu, 2000.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2009.

SIQUEIRA, Luana. **Pobreza e Serviço social: diferentes concepções e compromissos políticos.** São Paulo: Cortez, 2013.

SPOSATI, Aldaiza. Proteção social e a seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social. **Serviço Social e Sociedade.** São Paulo, n. 116, p. 652-674, out/dez.2013.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 2007.

WACQUANT, Loïc. **Los cárceres de la miséria.** Madrid: Alianza, 2007.

---

[i] Chama-se de processo porque "parte de uma concepção oposta à visão estática na medida em que a reconhece como processo social, condição que vai se conformando a partir de múltiplos condicionantes, num *continuum*" (PRATES; PRATES; MACHADO, 2011, p. 194).

[ii] Falar em questão social é buscar explicitar a contradição entre capital e trabalho, capital entendido como relação social, de poder, de dominação, e trabalho como o conjunto das expressões humanas para produzir meios e modos de vida. [...]. Essa contradição é fruto, portanto, de um capitalismo que amadurece, porém, trazendo como contraponto a resistência de sujeitos que busca subalternizar. (PRATES; PRATES; NUNES, 2020, p. 354).

[iii] Território entendido não apenas como área geográfica, mas como espaço de relações, vivencias, produção simbólica, apropriações e interações, conflitos e laços de solidariedade.